



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO N.º. 2/2015-CMRBI
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DIPENSA N.º. 1/2015-CMRBI

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANA, CNPJ n.º. 95.587.705/0001-63, com endereço à Rua Eduardo Drabecki, n.º. 247, Vista Alegre, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Presidente Sr. ANDERSON DE OLIVEIRA, brasileiro, portador de cédula de identidade n.º. 8.492.697-2 SSP/PR e CPF/MF n.º. 052.372.399-78.

Contratada: AUTO POSTO FRANCI LTDA, inscrito no CNPJ sob n.º 97.385.801/0001-54, sediada à Rod. BR 158, S/N, KM 237, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu/PR, representada pela Sra. Francieli K. S. Haenisch, CPF/MF sob o n.º. 786.892.529/91.

DO VALOR: Fica acordado entre as partes o restabelecimento da equação econômica - financeira referente ao fornecimento de combustível entre a Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu e a Empresa Auto Posto Franci Ltda, relativamente a Gasolina Comum e Etanol, os quais a partir desta data da assinatura do presente termo aditivo passam a ter aumento no percentual, gasolina comum de 7,34% (sete vírgula trinta e quatro por cento), passando-se o preço por litro para R\$ 3,71(três reais e setenta e um centavos), e relativamente ao Etanol, o qual a partir desta data da assinatura do presente termo aditivo passa a ter aumento no percentual de 22,176% (vinte e dois vírgula cento e setenta e seis por cento), passando-se o preço por litro para R\$ 2,89 (dois reais e oitenta e nove centavos).

Data da assinatura: 26/10/2015.